



**PORTARIA Nº 375, DE 31 DE JULHO DE 2.019**

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Andréia Pereira Amorim.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 756, de 02 de julho de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 106, de 31 de julho de 2.019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRÉIA PEREIRA DE AMORIM**, Matrícula Funcional nº 1559, ocupante do cargo de Servente Escolar, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal